



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2968

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.746 de 22 de julho de 2015 que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no município de Lagoa Santa e dá outras disposições.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 228
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	03	DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA	
Função:	16	HABITAÇÃO	
SubFunção:	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa:	0033	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Proj. Ativ.:	1025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Categoria:	3	DESPESES CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESES CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 299
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1017	OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES	
Categoria:	4	DESPESES DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 27 de Julho de 2015

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal